

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.332.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX: (093) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.489 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

**Resolução nº 117/99 – CEPE/UEMA**

Emite parecer favorável à proposta de criação dos Cursos de História e Geografia no Centro de Estudos Superiores de Santa Inês.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA em seu Artigo 46 inciso II e,

considerando a deliberação do referido Conselho, em sessão ordinária nesta data:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Emitir parecer favorável à proposta de criação dos Cursos de História e Geografia, no Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, na modalidade de Parcelado/Intensivo, no Programa de Capacitação de Docentes do Sistema Educacional do Estado do Maranhão – PROCAD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), em 26 de outubro de 1999.

  
**César Henrique Santos Pires**

**Presidente**